### OITAVO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 151/2014 TP 007/2014

**CONTRATANTE:** Município de São João da Urtiga, pessoa jurídica de direito público interno, com sede Administrativa na Av. Professor Zeferino, 991, inscrita no CNPJ sob o nº. 90.483.082/0001-65, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Senhor Ederildo Paparico Bacchi, brasileiro, portador do CPF nº 587.287.400-68, residente e domiciliado neste Município.

**CONTRATADO (A):** COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS FRIZON LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Av. Professor Zeferino, 1600, inscrita no CNPJ sob o nº. 92.092.162/0001-15, neste ato representado por seu representante legal, o Senhor Zilmar Ademar Frizon, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº. 283.715.850-04, residente e domiciliado na Av. Professor Zeferino, s/n, nesta cidade.

##### As partes acima identificadas, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93 e no Processo Licitatório Tomada de Preços 007/2014, firmam o presente aditivo ao contrato, nos termos das cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A Quarta do Contrato original passaram a vigorar com a seguinte redação:

**“CLÁUSULA QUARTA”:** O valor unitário (litro) do combustível **óleo S10** a ser fornecido será de **R$ 3.07 (três reais e sete centavos)**, a contar de   
**19 de outubro 2015, de acordo com o cálculo elaborado na apresentação das notas fiscais quer seguem:**

1. **NF: 000.299.713- Dia 22/09/2015 - Valor R$ 2,695**
2. **NF: 000.267.771- Dia 06/02/2015 - Valor R$ 2,784**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, por ser a expressão da verdade, as partes assinam o presente instrumento em três vias de igual forma e teor.

São João da Urtiga, RS, em 19 de outubro de 2015.

**COM. DE COMB. FRIZON LTDA ODIR ZANANDREA.**

CONTRATADA Prefeito Municipal em Exercício